Tributação do café

Eficiência da cafeicultura: ganha o Brasil

Alexandre Lima Baião[1]
Luiz Antônio Abrantes[2]
Christiano Nascif[3]

O CAFÉ é o 11º produto mais importante na pauta de exportações, gerando US$ 8,7 bilhões em divisas para o País em 2011. Além da importância para a balança comercial, a produção cafeeira ainda desempenha um papel relevante na geração de renda e fixação da mão de obra no campo.

O Projeto Educampo se insere neste contexto, fornecendo assistência técnica e gerencial para cafeicultores em Minas Gerais – principal Estado produtor. Fruto de uma iniciativa do Sebrae-MG, o Projeto atende a 450 cafeicultores individualmente e beneficia um número ainda maior através das metodologias de grupo (palestras, dias de campo, cursos etc.).

Como a atividade cafeeira implica fluxos econômicos tributáveis, a manutenção e o estímulo à cadeia agroindustrial realizados pelo Educampo não atingem apenas produtores e agroindústrias. O aumento na produção tem o potencial também de proteger e elevar a arrecadação tributária dos diferentes entes federativos.

Um caso representativo é o do município de Patrocínio-MG, que figura entre os municípios com maior produção de café no Brasil e possui produtores de café atendidos pelo Educampo desde 2007. Para investigar a arrecadação tributária nas atividades destes cafeicultores, foram utilizados dados de um conjunto de 28 produtores da Cooperativa Agropecuária de Patrocínio (Coopa), que ingressaram no Projeto em 2007 e se mantiveram até o fim de 2010.

Estes produtores obtiveram uma redução de seus custos e dobraram seus lucros no período de 2006/2008 a 2008/2010. Além do mais, os cafeicultores atendidos pelo Educampo elevaram sua produção total em uma proporção superior ao crescimento observado entre os demais produtores da mesma mesorregião.

A cadeia agroindustrial do café envolve vários atores e operações que, por sua vez, sofrem a incidência de diversos tributos. Nesse sentido, pode-se considerar que existem três situações principais que geram tributos nesta cadeia:

- Primeiramente, existe a tributação sobre insumo e serviços adquiridos pelos produtores que não aproveitam os créditos, devido ao regime tributário do qual fazem parte. Dessa forma, o tributo é incorporado aos custos da fazenda, como nos gastos com depreciação, energia elétrica, sacaria, entre outros. Aplicando-se a legislação vigente sobre os dados financeiros das fazendas atendidas pelo Projeto, pode-se observar que cada saca de café tende a gerar R$ 4,02 de PIS/Cofins e R$ 9,12 de ICMS nas operações de aquisição dos produtores;
- Ainda na atividade rural dos cafeicultores, são arrecadadas as contribuições sociais do SAT/INSS e Senar, incidentes sobre a comercialização da produção. Em relação a estas contribuições, são arrecadados R$ 17,46 para cada saca de café;
- A terceira situação se refere às atividades da indústria, em que são recolhidos os tributos de ICMS, PIS/Cofins e IR. Nesta análise, considerou-se a indústria que recebe o café cru, produz café torrado e moído, opta pelo lucro real e tem uma margem líquida de 30%. De fato, a maior parte do café produzido no Estado sofre esse destino, e a maioria das indústrias opta pelo lucro real. Utilizando-se a estrutura de custos-padrão da indústria de torrefação e moagem, pode-se estimar que cada saca de café arábica, após ser processada pela indústria e vendida como café torrado e moído, sofre a incidência de R$ 17,16 de ICMS, R$ 37,14 de PIS/Cofins e R$ 23,70 de IR.

O montante arrecadado sobre a saída da produção rural após a industrialização foi calculado considerando o índice de perda de 18% no processo industrial. Vale destacar que o café arábica corresponde a 60% do custo de produção do café torrado e moído. Outros fatores integram este produto, como a energia elétrica, a mão de obra, a depreciação

Tributos arrecadados por cada saca de café produzido (R$)

Operação	ICMS	PIS/Cofins	Senar	IR	SAT/INSS	Total
Fazenda	9,12	4,02	1,52	-	15,94	30,60
Indústria	17,16	37,14	-	23,70	-	78,00
Total	26,28	41,16	1,52	23,70	15,94	108,60

Fonte: Central de Processamento de Dados do Educampo

Arrecadação total estimada sobre o café produzido por 28 cafeicultores do grupo atendido pelo Projeto Educampo em Patrocínio (R$)

Etapa na cadeia	Tributos	2006/2008	2008/2010
Fazenda	ICMS embutido nas aquisições	155.295,33	199.462,53
	PIS/Cofins	68.233,46	87.639,58
	Senar	25.898,67	33.264,45
Indústria	SAT/INSS	271.936,01	349.276,72
	ICMS indústria	292.332,27	375.473,83
	PIS/Cofins indústria	633.284,45	813.395,45
	IR	404.275,30	519.254,32

Fonte: Central de Processamento de Dados do Educampo



SXC.HU

das máquinas e equipamentos e o próprio café *conilon*, que faz parte do *blend*.

Percebe-se que, dentre os tributos presentes na cadeia, os mais relevantes, em termos absolutos, são ICMS, PIS/Cofins e IR. Vale destacar que estes tributos representam uma importante fonte de recursos para União, Estados e municípios. No caso do ICMS – imposto com maior participação no PIB –, três quartos de sua arrecadação pertencem aos Estados, enquanto o restante é distribuído entre os municípios. Com relação a PIS/Cofins, estas contribuições estão, conjuntamente, entre os tributos com maior arrecadação no País e representam um recurso disponível integralmente à União (não é repassado para os demais entes federativos). O Imposto de Renda (IR) também é de competência da União, e sua arrecadação beneficia não só este nível de governo, mas também afeta Estados e municípios através dos Fundos de Participação.

Enfim, além de aumentar a rentabilidade das empresas rurais de forma sustentável, o Projeto Educampo elevou o volume de café produzido na cadeia agroindustrial e estimulou a arrecadação de impostos e contribuições em diversas operações, desde as aquisições de insumos e serviços pelos produtores até a saída do café na indústria. ■

[1]Mestrando em Administração pela Ebape/FGV
[2]Professor Adjunto III do Departamento de Administração da Universidade Federal de Viçosa
[3]Zootecnista, Mestre em Produção de Ruminantes e Coordenador Técnico do Projeto Educampo

Contribuíram para a elaboração deste artigo os técnicos da Central de Processamento de Dados do Educampo Douglas Monteiro de Resende Santiago, Leandro da Silva Almeida e Luiz Gustavo.